



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – SEDUC

Edital Nº 01/2022 – para concessão de Transporte para Estudantes Universitários do Município de Taquaritinga do Norte – PE.

Dispõe sobre o processo de critérios de inscrição de estudantes de Graduação e Pós-Graduação, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior, instituído pela Lei Municipal Nº 2.075/2021.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Taquaritinga do Norte – PE, **Marcos Augusto Lopes Leandro**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base no que dispõe a Lei Municipal Nº 2.075/2021, de 23 de dezembro de 2021.

Resolve:

Tornar público o regulamento para concessão do Transporte Escolar Universitário a **Estudantes de Graduação e Pós-Graduação**, regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior, que os conduzirão seu local de estudo – Caruaru/PE, Santa Cruz do Capibaribe/PE e Campina Grande/PB, conforme Lei Municipal nº 2.075/2021.

1 – DO OBJETO

1.1 – Destina-se o presente Edital a normatização e ao estabelecimento de critérios para a inscrição de estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, nas IES - Instituição de Ensino Superior, para os meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2022.

2 – DA INFORMAÇÃO GERAL

2.1 – As inscrições estarão abertas no período de 17/01/2022 à 27/01/2022 e será realizada exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Recepção, localizada na Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro – Taquaritinga do Norte-PE, no horário das 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, bem como na Subprefeitura do Distrito de Pão de Açúcar, localizada na Rua Balbino Pereira de Araújo, 358 - Pão de Açúcar, no período de 17/01/2022 à 27/01/2022, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira.



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

3 – DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, concederá o Transporte Escolar para **Estudantes Universitários** regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior, que os conduzirá ao seu local de estudo – Caruaru/PE, Santa Cruz do Capibaribe/PE e Campina Grande/PB, conforme Lei Municipal nº 2.075/2021.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 – A inscrição dos interessados é gratuita e individual e será na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – Recepção, localizada na Rua Padre Berenguer, nº 103 – Centro, Taquaritinga do Norte-PE bem como na Subprefeitura do Distrito de Pão de Açúcar, localizada na Rua Balbino Pereira de Araújo, 358 - Pão de Açúcar.

4.1.1 – Poderão ser beneficiados todos os estudantes universitários que se cadastrarem conforme a Lei Municipal nº 2.075/2021, obedecendo os seguintes critérios:

4.1.2 – Entregar no ato da inscrição, cópias dos seguintes documentos:

- I – Comprovante de matrícula ou Declaração da Faculdade;
- II – Comprovante de residência, ou declaração de domicílio com assinatura autenticada;
- III – Documentos pessoais (RG e CPF);
- VI – Requerimento (no local);
- VII – Ficha de Inscrição (no local);

4.2 – No caso de falta da documentação exigida, o fato implicará na não realização da inscrição, podendo ainda o estudante voltar dentro do prazo neste edital para realização da mesma.

4.3 – As inscrições serão realizadas no período de 17/01/2022 à 27/01/2022 no horário das 08h às 13h, na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, na Recepção, localizada na Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro – Taquaritinga do Norte-PE, de segunda à sexta-feira, bem como na Subprefeitura do Distrito de Pão de Açúcar, localizada na Rua Balbino Pereira de Araújo, 358 - Pão de Açúcar, de segunda à sexta-feira, pelo próprio candidato ou por meio de procuração devidamente assinada e registrada em cartório.

4.4 – O requerente que não apresentar toda a documentação exigida neste edital ou mesmo apresentar documentos e declarações irregulares terá seu requerimento indeferido e sofrerá as penalidades aplicáveis em Lei.

4.5- Os estudantes universitários de Graduação e Pós-Graduação devem estar cientes da necessidade de semestralmente renovarem o seu cadastro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, apresentando comprovante de matrícula do semestre seguinte para verificação da assiduidade do estudante.



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

5 – DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE

5.1 – Os documentos serão conferidos e analisados pela Comissão do Transporte Universitário.

5.2 – Cabe a comissão, dar conhecimento, aos interessados da realização e dos períodos estipulados neste edital, fixar prazos, proceder com as inscrições bem como dar publicidade dos pareceres após análises dos processos.

6 – DOS RECURSOS

6.1 – O prazo para recursos ocorrerá do dia 27/01/2022 à 31/01/2022.

6.2 – O recurso deverá ser requerido por meio de formulário de recurso (Anexo VI), preenchido previamente, disponível no site da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte (<http://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br/>) juntamente com o edital do referido transporte.

6.3 – O recurso será realizado conforme item 4.1 deste Edital, tendo como base a documentação apresentada, não sendo aceito, desta forma nenhum novo documento, do qual já deveria ter sido apresentado no ato da inscrição (4.1).

6.4 – Nos casos de documentos com incoerência ou incorretos, poderão ser corrigidos no ato do recurso.

6.5 – O resultado final será divulgado no dia 02 de fevereiro de 2022 no site da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte (<http://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br/>) e no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A Inscrição para a concessão do Transporte Escolar Universitário implica na prévia, integral e automática concordância com as normas e obrigatoriedade deste edital pelos estudantes.

7.2 – O(a) interessado(a) que assinar o requerimento de inscrição, se compromete a seguir diretrizes comportamentais sociais, e de bom uso do bem público, sob pena de incorrer na responsabilização (cível e penal) pelos seus atos, durante o lapso temporal que estiver fazendo uso do bem coletivo;

7.2.1 – A utilização do Transporte Universitário regulamentado por este Edital nº 01/2022, destina-se exclusivamente para o deslocamento para Instituições de Ensino Superior e retorno ao Município. A utilização do Transporte em questão para outros fins acarretará no seu cancelamento.



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

7.2.2 – Fica terminantemente proibido no interior do veículo, causando a perda da concessão do Transporte Universitário o usuário que incorrer nos seguintes atos:

- Uso de qualquer substância entorpecente ilícita;
- Consumo de bebidas alcoólicas;
- Fumar;
- Desrespeitar qualquer pessoa através de ofensas morais, gestos obscenos, assédio, bullying;
- Jogar qualquer tipo de objeto pelas portas e janelas do veículo;
- Algazarra;
- Deterioração do Transporte Universitário;
- Entre outras condutas que por ventura interfiram de algum modo na salutar execução do serviço público.

7.3 – Os horários de “saída” e “regresso” serão determinados em comum acordo e comunicado a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste município, para haver a comunicação ao condutor. Ademais, os horários serão criteriosamente cumpridos, ficando o (a) usuário (a) do serviço responsável se por ventura não conseguir fazer uso do transporte, em virtude de um atraso.

7.4 – Consta na parte anexa deste edital modelo da ficha de inscrição e requerimento, as quais a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte disponibilizará ao estudante.

7.5 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de acompanhamento.

7.6 – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte-PE, 11 de janeiro de 2022.


Marcos Augusto Lopes Leandro
Secretário de Educação, Cultura e Esporte


Ivanildo Mestre Bezerra
Prefeito



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TRANSPORTE ESCOLAR PARA UNIVERSITÁRIOS – 2022

ANEXO I

Dados Cadastrais de Inscrição

Nome: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Taquaritinga do Norte-PE
CEP: _____ UF: _____
Celular: _____ / _____
E-mail: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____
CPF: _____

- Instituição de Ensino Superior que frequenta:

- Cidade/Estado onde localiza-se a Instituição:

- Turno que estuda: () Manhã () Tarde () Noite

- Dias que frequenta a Instituição de Ensino Superior:

() Segunda-feira / () Terça-feira / () Quarta-feira / () Quinta-feira / () Sexta-feira / () Sábado

- Semestre ou período que está cursando: _____

Declaro estar ciente do Edital nº 01/2022 para concessão de Transporte Escolar Universitário – I Semestre – fevereiro, março, abril, maio e junho de 2022 e concordo com todas as disposições.

Assinatura



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
TRANSPORTE ESCOLAR PARA UNIVERSITÁRIOS – 2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, afirmo
para os fins do disposto no Edital nº 01/2022, que resido no Município de Taquaritinga
do Norte-PE. Declaro, ainda que as informações aqui prestadas são verdadeiras, estando
ciente de que a falsidade na prestação destas configura crime sujeito a aplicação de
penalidades.

Taquaritinga do Norte-PE, ____ de _____ de 2022

ASSINATURA



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
TRANSPORTE ESCOLAR PARA UNIVERSITÁRIOS – 2022

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, afirmo ter pleno conhecimento e assumo o compromisso perante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE, de observar e cumprir as normas para uso do Transporte Universitário, ficando sujeito(a) às penalidades instituídas pelo Regulamento Interno do Edital nº 01/2022.

Taquaritinga do Norte-PE, ____ de _____ de 2022

ASSINATURA



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TRANSPORTE ESCOLAR PARA UNIVERSITÁRIOS – 2022

ANEXO IV

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional do Município de Taquaritinga do Norte-PE

Eu _____,
brasileiro(a) _____, residente e domiciliado(a) na rua
_____ nº _____ bairro _____
Taquaritinga do Norte-PE, portador da cédula de identidade nº _____,
órgão emissor _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____
e _____ filho (a) de _____
matriculado no curso de _____
Faculdade _____,

venho respeitosamente requerer de Vossa Excelência se digne a conceder Transporte Escolar
Universitário no I Semestre, meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2022, em
observância ao disposto na Lei Municipal Nº 2.075/2021 de 23 de dezembro de 2021 do
Governo Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, responsabilizando-me por todas as
informações aqui prestadas.

Termos em que, pede deferimento.

Taquaritinga do Norte, _____ de _____ de 2022.

Requerente



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TRANSPORTE ESCOLAR PARA UNIVERSITÁRIOS – 2022

ANEXO V

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, eu, _____
_____, Portador(a) da Identidade nº _____,
CPF nº _____, nomeio e constituo meu/minha
PROCURADOR(A) o(a) Sr. (a) _____
de nacionalidade _____, Portador(a) da Identidade nº _____,
CPF nº _____, profissão _____
_____ e estado civil _____
e residente no Endereço _____
_____, para representar-me perante a
inscrição para a concessão do Transporte Universitário.

Taquaritinga do Norte-PE, ____ de janeiro de 2022.

Assinatura



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
TRANSPORTE ESCOLAR PARA UNIVERSITÁRIOS – 2022**

ANEXO VI

RECURSO 2022

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
E-mail: _____
RG: _____ Celular: () _____ - _____
Instituição: _____

Venho por meio deste, solicitar recurso referente à minha inscrição no Edital nº 001/2022, que dispõe sobre a concessão do Transporte Universitário concedido pelo Município de Taquaritinga do Norte-PE, aos estudantes moradores do Município matriculados em Cursos de Nível Superior – Graduação e Pós-Graduação, regulamente matriculados, nas Instituições de Ensino localizadas em Caruaru/PE, Santa Cruz do Capibaribe/PE ou Campina Grande/PB, conforme Lei Municipal nº 2.075/2021.

Razões do Recurso:

Resultado: _____

Taquaritinga do Norte-PE, ____ de ____ de 2022.

Requerente